



Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 003/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. A Presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim deu às boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Apresentação do Plano de trabalho do Acessuas Trabalho; Recondução do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a apresentação da pauta, a presidente a Sra. Uenes Amorim deu continuidade a reunião apresentando o Plano para execução do Programa Acessuas Trabalho para os Conselheiros: Que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) tem como objetivo promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. A iniciativa, realizada em parceria com as secretarias de assistência social dos municípios e DF, se consolida em ações de articulação de políticas públicas, de mobilização, sensibilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para oportunidades de inclusão produtiva existentes em seus municípios, com acompanhamento e apoio das equipes do programa e dos serviços da assistência social.

As oportunidades de inclusão produtiva compreendem: a formação inicial, a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária, o acesso a direitos sociais, assim como, cooperação técnica e financeira para oferta do serviço de Proteção Social Básica voltado para o público com idade entre 14 e 59 anos de idade do município de Souto Soares atendidos pela Política de Assistência Social. Os atendimentos devem ser realizados dentro dos preceitos éticos e técnicos de cada profissão e planejados tendo em vista a garantia de direitos e a perspectiva de aproximação a estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho. O serviço a ser desenvolvido através das atividades do ACESSUAS TRABALHO visa o desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação sobre o mundo do trabalho, tendo como estratégia de execução a oferta de espaços de orientação e produção de conhecimento, que servem como possibilidade de busca de novas competências em torno do mundo do trabalho.

Busca-se a promoção de ações que possibilitam a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, proporcionando trabalho e renda, o que é fundamental para o processo de autonomia pessoal e social dos usuários da Política de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO

- Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência para jovens;
- Pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Egressos do Sistema Socioeducativo;
- Famílias com presença de Situação de Trabalho Infantil;
- População em Situação de Rua;
- Famílias com crianças em Situação de Acolhimento Provisório;
- Adolescentes e Jovens Egressos do Serviço de Acolhimento;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do Tráfico de Drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família.

Logo em seguida da apresentação, a palavra foi passada para os conselheiros do CMAS que já havia feito a apreciação durante a amostragem, fizeram a análise e por unanimidade o Plano de trabalho para execução do Programa Acessuas Trabalho no Município de Souto Soares-BA foi aprovado. Seguindo a reunião a referida presidente, falou ainda sobre a Recondução do mandato dos Conselheiros do CMAS, a mesma explicou que será prorrogado até o início do ano de 2025 pois está no período eleitoral e se houver recondução no ano vigente e no próximo ano acontecer mudanças no quadro de funcionários pode atrapalhar o andamento do conselho citado acima. Todos os conselheiros presentes entenderam a justificativa e aceitaram a condução da prorrogação do mandato dos atuais conselheiros até o início do ano de 2025. Após todas às pautas aprovadas, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva Fabiula Rita de Oliveira Pires que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Souto Soares 12 de setembro de 2024.

Fabiula Rita de Oliveira Pires, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Souto Soares - BA
João Santiago dos Anjos



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação, da prorrogação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do mandato de 2022 a 2024 para o início do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei nº 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO que findou o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, bem como para nomeação dos Conselheiros representantes do Governo Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR por unanimidade e registrado em ata, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para o início do ano de 2025, sem prejuízo na continuidade da atuação do CMAS como instância de controle social do Sistema Único de Assistência Social. Esta decisão visa garantir a participação da sociedade no controle social, possibilitando que a mesma acompanhe, controle, fiscalize e interfira nas decisões em torno da política de assistência social no município de Souto Soares-BA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 12 de setembro de 2024

Uenes Amorim dos Santos

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social